

PORTARIA COREN-PE Nº 1817/2024

Recompõe a Câmara Técnica de Gestão em Enfermagem, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Recompôr a Câmara Técnica de Gestão em Enfermagem, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Richardes de Souza Caúla – coordenador;
Luzia Celeste de Saboia Feitosa – membro;
Bruno de Luna Oliveira – membro;
Débora Bento Silva Isidório – membro;
Joyce Karine Carneiro da Silva Melo – membro;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de outubro de 2024.